CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

ESTADO DE MINAS GERAIS

***

REQUERIMENTO N. 3133/2023

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer após ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo Prefeito Municipal, Renato Carvalho Fernandes, extensivo a secretaria competente, solicitando a afixação de cartazes em todos os órgãos públicos municipais e no comércio em geral, explicando o uso do Cordão de Girassol, contendo a Lei Federal 14.624/2023, que institui o uso do mesmo, como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas diagnosticadas com doenças ocultas.

JUSTIFICATIVA

A Lei 14.624/2023 formaliza o uso nacional da fita com desenhos de girassóis como identificação de pessoas com deficiências ocultas, ou seja, aquelas que podem não ser percebidas de imediato. Diante disso, faz-se necessário a afixação de cartazes informando sobre a já citada Lei nos órgãos públicos municipais e em todo o comércio em geral, a fim de prevenir mal-entendidos, dando mais tranquilidade e segurança aos usuários e aos atendentes desses estabelecimentos. As pessoas com deficiências ocultas ou não aparentes frequentemente passam por constrangimentos ao tentar usufruir de direitos como o atendimento preferencial. Quem tem uma deficiência oculta, muitas vezes é interpelado ou hostilizado por pessoas que suspeitam que elas possam estar tentando obter alguma vantagem indevida, obrigando-as a sacar laudos e atestados para provar a boa-fé, motivos pelos quais peço a afixação de cartazes em todos os órgãos públicos e no comércio geral, a fim de darmos maior informação aos munícipes.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 19 de setembro de 2023.

Débora de Sousa Dau
Vereadora Proponente

APROVADO 13 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 19/09/2023

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Débora de Sousa Dau

Debora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/13265